

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

Preparatório para Postulantes à Adoção

Modalidade: a distância

Turma 4 – oferta permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso “Preparatório para postulantes à adoção”, em observância à Portaria Conjunta nº 1081/PR/2020, e conforme abaixo especificado:

1- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.

Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

2- OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

3- AUTORIA DO CONTEÚDO:

Aline Maia Santos – Associação Pontes de Amor;

Anyellem Pereira Rosa - Associação Pontes de Amor;

Christina Tavares Mota Martins – servidora do TJMG;

José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG e membro da COINJ;

Lorena Candelori Vidal – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção;

Rodrigo Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção;

Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.

4- MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Unidade 1 - Adoção e seus significados;
- Unidade 2 - Aspectos jurídicos da adoção;
- Unidade 3 - Motivação para adoção e tempo de espera;
- Unidade 4 - Origem da criança/adolescente e sua história de vida;
- Unidade 5 - Desenvolvimento infantil e os impactos do trauma na infância/adolescência;
- Unidade 6 - Formas de apego e estilos parentais;
- Unidade 7 - Família ideal e família real;
- Unidade 8 - Novas configurações familiares e os desafios da adoção;
- Unidade 9 - Busca ativa e adoções necessárias;
- Unidade 10 - Estágio de convivência.

6- PERÍODO DO CURSO: 10 de janeiro a 30 de junho de 2023

- 6.1. Após solicitar a sua inscrição (item 9) e receber a confirmação de acesso ao curso, o(a) estudante poderá realizar seu próprio percurso de aprendizagem, devendo concluir a capacitação em até 30 (trinta) dias após iniciá-la.
- 6.2. O ambiente virtual do curso ficará acessível até as 23h55 do dia **30 de junho de 2023**.
- 6.3. As(os) estudantes que não finalizarem a capacitação completa, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

7- CARGA HORÁRIA: 21 horas

8- NÚMERO DE VAGAS: 3.000

9- DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. A partir das 10h do dia **9 de janeiro** até às 23h55 do dia **9 de junho de 2022**.
- 9.2. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar em “*PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO*”;
- 9.3. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “*INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI*”;
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;
- 9.5. Preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido inscrição”;
- 9.6. Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço poderá ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;
- 9.7. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site www.siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição.

**Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.*

10- PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;
- 10.5. Acesso ao *Youtube*.

11-ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, o(a) estudante deverá atingir, no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 10 de janeiro a 30 de junho de 2023, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.
- 12.3. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13- AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

14- AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15- PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

16- UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17- DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal *Fale Conosco*, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

18- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 19.1. O Curso “Preparatório para Postulantes à Adoção”, na modalidade a distância, é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, em parceria com a Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), firmado através do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 115/2020.
- 19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus;
- 19.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8450/8444 ou pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br
- 19.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de dezembro de 2022.